



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 14.649, DE 08.04.2026

Ato de Aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidado o Ato de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social do Servidor Roberto de Souza, no cargo de Motorista.

Art. 2º Por força do que dispõe o art. 1º, fica o funcionário supracitado desligado do Quadro Permanente dos Servidores Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2026.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 08 de abril de 2026.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares

Secretária Municipal de Recursos Humanos